

## ADITIVO - EDITAL - TEEM 2020

### **PROVA PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - SBEM** torna público o presente Aditivo ao Edital para a Prova que objetiva a obtenção do **TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA 2020**, retomando o período de inscrições a partir de 24/08/2020, com encerramento em 01/09/2020, passando os itens II, III e IV, do Edital a vigorarem com a seguinte redação:

#### **II. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita *online* através do endereço <http://endocrino.org.br/teem>. Após o preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico acima informado, o candidato deverá enviar à SBEM Nacional até o dia 01/09/2020, de forma impressa, os documentos abaixo relacionados, considerando-se válida a data da postagem da documentação.

- a. Ficha de inscrição impressa após preenchimento realizado via *internet* no endereço <http://endocrino.org.br/teem>, responsabilizando-se o candidato por imprecisões ou falsidade dos dados lançados no documento.
  - b. Documentos que provem o preenchimento dos requisitos do item I, a e b1 ou b2, ou a e c1 ou c2<sup>1</sup>.
  - c. *Curriculum Vitae* com comprovantes (modelo CNPq - Plataforma Lattes).
  - d. Comprovante do pagamento da inscrição no valor de **R\$ 1.500,00**, sendo que sócios adimplentes da SBEM e da AMB terão desconto de **R\$ 650,00**, resultando o valor final da inscrição em **R\$ 850,00**. A inscrição poderá ser paga através do próprio *site* utilizado para inscrição, mediante boleto ou cartão de crédito, não sendo possível efetuar pagamento em dinheiro ou através depósito bancário ou transferência.
- Os documentos dos candidatos domiciliados no Estado de São Paulo deverão ser enviados à Rua Botucatu, 572, cj. 83, São Paulo/SP, CEP 04.023-061. Os documentos dos candidatos domiciliados no Distrito Federal e demais Estados do País deverão ser enviados à Rua Humaitá, 85, 5º andar, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.261-000.
  - O não preenchimento dos critérios e exigências deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.
  - O candidato deverá acompanhar o *status* de sua inscrição através da mesma página *web* onde a mesma foi realizada, sendo que a SBEM terá prazo até 18/11/2020 para divulgar o deferimento ou indeferimento.
  - Com a finalidade de tornar mais ágil o deferimento das inscrições, os documentos relativos aos itens b e c acima deverão também ser anexados (*upload*) no *site* da inscrição. O candidato que enviar, digital ou fisicamente, documentos não exigidos neste Edital, ou enviá-los ao endereço errado e fora do prazo, terá sua inscrição indeferida. O envio de documentos não requeridos não suprem os que são exigidos e comprometem a análise das inscrições, causando demasiado atraso ao processo.
  - Após análise, mesmo que a inscrição seja indeferida, os documentos enviados não serão devolvidos, nem serão utilizados em inscrições subsequentes.
  - O candidato não será comunicado sobre eventuais pendências na documentação, competindo-lhe certificar-se de que os documentos enviados tenham atendido os requisitos aqui exigidos.
  - Candidatos que por razões religiosas tiverem restrição para realizar a prova na tarde do sábado e aqueles que precisarem de cadeiras para canhoto deverão comunicar através do *site* no momento da inscrição.
  - A desistência do candidato entre 02/10/2020 e 12/10/2020 ou o indeferimento da inscrição possibilitarão a restituição de 80% de seu valor, deduzidos impostos já recolhidos e eventuais despesas de cobrança. A desistência a partir de 13/10/20 não dará direito a qualquer restituição. A retenção parcial ou total do valor possui natureza de multa compensatória, ficando destinada a cobrir custos administrativos incorridos, inclusive de análise da documentação.

<sup>1</sup> O candidato poderá enviar mais de uma Declaração para comprovação do prazo, sendo que todas deverão conter firma reconhecida do Responsável pela Clínica, Unidade Ambulatorial ou Hospitalar onde o candidato desenvolve ou desenvolveu a prática de Endocrinologia e Metabologia e de 01 (um) profissional médico portador de Título de Especialista emitido pela SBEM/AMB, acompanhada de cópia simples das identificações dos profissionais (CRM's) e do Certificado de Especialista.

### III. DAS PROVAS

As provas serão realizadas no CENTRO DE EVENTOS SÃO LUÍS (Salão Santo Inácio)<sup>2</sup>, localizado na Rua Luís Coelho, 323, Consolação, São Paulo/SP e no CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS<sup>3</sup>, localizado na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 23 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 05403-000, nos dias 21 e 22 de novembro de 2020. Em cada dia de prova, o candidato receberá um caderno contendo as questões, conforme abaixo:

- a. 1ª Etapa: Prova de Múltipla Escolha a ser realizada no dia 21/11/2020 às 14h00. Esta prova terá duração de 4 horas e 100 (cem) questões de múltipla escolha com quatro opções, sendo apenas uma correta. Terá o valor máximo de 100 pontos - um ponto para cada questão - sendo **eliminada** o candidato que não obtiver o número mínimo de **70 pontos**.
- b. 2ª Etapa: Prova de Interpretação de Casos Clínicos a ser realizada no dia 22/11/2020 às 09h00. Esta prova terá duração de 2 horas e 30 minutos e 10 (dez) casos clínicos com questões de resposta curta. Os candidatos deverão escrever com letras legíveis e sem abreviações. As questões versarão sobre exame clínico, hipóteses diagnósticas, testes laboratoriais, diagnóstico por imagem e opções terapêuticas, sendo **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima de **70 pontos**.
- c. As portas serão fechadas impreterivelmente às 14h00 no dia 21/11/2020 e às 09h00 no dia 22/11/2020 (horário local), não sendo permitida a entrada de qualquer candidato após esses horários.
- d. Todos os candidatos deverão fazer as 02 (duas) provas.
- e. Será proibido qualquer tipo de consulta, bem como o uso de celulares, *tablets*, relógios *smart*, como *watch* ou similares ou qualquer comunicação com ou sem equipamento eletrônico. O desrespeito a esta norma implicará na irrevogável e imediata desclassificação do candidato.
- f. Mesmo aqueles candidatos que, por restrição religiosa, não façam a prova no sábado à tarde, deverão apresentar-se no horário regular de início das provas e ficarão incomunicáveis em local determinado pela Comissão do TEEM, até o pôr do sol, momento em que terá início seu exame. A recusa implicará em desclassificação do candidato.
- g. Qualquer candidato que possua condição especial deverá, no ato da inscrição, informar tal condição, sob pena de desobrigar a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) de atendê-la quando da aplicação das provas.

### IV. RESULTADOS E RECURSOS

- a. Os resultados das provas serão publicados até a data de 14/12/2020, no site [www.endocrino.org.br](http://www.endocrino.org.br).
- b. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista de aprovados. O caderno de questões e o gabarito ficarão disponíveis na página da SBEM durante estas 48 (quarenta e oito) horas.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos à CTEEM e interpostos *online* através do site [www.endocrino.org.br](http://www.endocrino.org.br), valendo como prova de tempestividade a data da submissão digital.
- d. Os recursos deverão ser interpostos individualmente por cada candidato. A CTEEM não considerará recursos interpostos de forma coletiva ou utilizados coletivamente.
- e. Para a interposição de recurso referente a Prova de Múltipla Escolha, o candidato pagará o valor de **R\$ 100,00** por questão recorrida. Para a interposição de recurso referente a Prova de Interpretação de Casos Clínicos, o candidato pagará o valor único de **R\$ 500,00**, ainda que o recurso abranja mais de uma questão. O recurso deverá ser instruído com prova do pagamento e não será analisado na hipótese de não atendimento desta exigência. Independentemente de acolhimento ou não do recurso, nenhum valor será devolvido ao candidato, vez que o montante se destina a cobrir despesas da Comissão do TEEM para julgamento.
- f. Os recursos serão julgados pela Comissão do TEEM em sessões fechadas, sem possibilidade de sustentação oral, e os resultados serão divulgados para o candidato na página pessoal onde foi submetido o recurso, em até 30 dias após a data de interposição.
- g. Caso a motivação do recurso seja o conflito de conceitos do programa e/ou da bibliografia sugerida, caberá exclusivamente a Comissão do TEEM decidir qual deverá ser adotado como correto.
- h. Caso a Comissão do TEEM considere que uma questão não tenha resposta, ela será anulada e pontuada para todos os candidatos. Caso haja mais de uma alternativa correta, a pontuação será computada apenas para aqueles que tiverem assinalado no gabarito uma das alternativas corretas.

<sup>2</sup> Próximo às estações Paulista e Consolação do Metrô.

<sup>3</sup> Próximo às estações Paulista e Clínicas do Metrô.

Os candidatos já inscritos não necessitam realizar nova inscrição. As inscrições e documentos já recebidos serão apreciados nos termos deste Aditamento.

Os candidatos deverão se certificar em que local realizarão a Prova (CENTRO DE EVENTOS SÃO LUÍS ou CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS) efetuando *login* em <http://endocrino.org.br/teem> ou através do site [www.endocrino.org.br](http://www.endocrino.org.br).

Diante da pandemia de COVID 19, a aplicação da Prova poderá ser cancelada ou alterada para o formato *online* na impossibilidade de ser realizada presencialmente, caso o Poder Público ou a AMB assim exijam ou caso a Comissão da Prova assim entenda. Portanto, competirá aos candidatos que optarem por se inscrever, assumir integral responsabilidade por despesas que incorrerem para participação no certame, como transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras na hipótese da mesma não se realizar ou se realizar no formato *online*. Em razão dessas circunstâncias, fica facultado aos candidatos já inscritos manifestarem intenção de desistência de participação na prova até 01/10/2020, para que tenham restituída integralmente a quantia paga a título de inscrição.

Permanecem integralmente válidos os demais termos, condições e exigências não modificadas ou não conflitantes com esse Aditamento.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - SBEM**

Rodrigo de Oliveira Moreira  
Presidente

**Secretaria SBEM Nacional**

Rua Humaitá, 85- 5º andar - 22261-000 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ  
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: [secretaria@endocrino.org.br](mailto:secretaria@endocrino.org.br)